

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

TERÇA, 09 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 866

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 053/2026 ..... 2

DECRETO Nº 054/2026 ..... 4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 ..... 6

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 ..... 8

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026 ..... 8

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA Nº 07 DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 ..... 9

### SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 ..... 12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 ..... 13

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 ..... 14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 ..... 14

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8662026945**

PREFEITURA MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**Decreto nº 53/2026 de 27/05/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1780/2025 de 23/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 233.800,00 (duzentos e trinta e três mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.004.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TESOOURARIA	
04.004.04.124.0019.2.013.	Manut. da Divisao de Tesouraria	
95 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.800,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.365.0005.2.025.	Manut. do Educacao Infantil /5% Complem	
261 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
08.002.20.606.0027.2.033.	Manut. da Divisao de Fomento Agropecuario	
334 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.081.	Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS	
500 - 4.4.90.52.00.00	31934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
503 - 4.4.90.52.00.00	31936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENDIMENTO	
11.001.08.243.0005.6.001.	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
502 - 3.3.90.30.00.00	248 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>233.800,00</b>



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

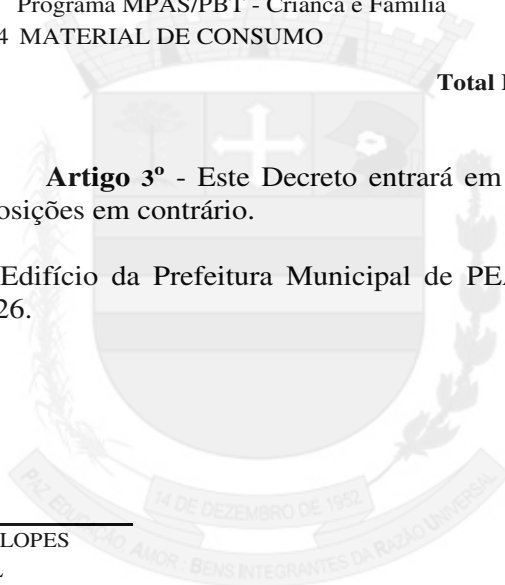
**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.124.0020.2.045.	MANUTENCAO DA CONSULTORIA GERALDO MUNICIPIO	
18 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	47.000,00
	PESSOAL CIVIL	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.26.782.0012.1.009.	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais	
137 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	136.800,00
10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.078.	Programa MPAS/PBT - Crianca e Familia	
422 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>233.800,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 27 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
 JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**Decreto nº 54/2026 de 29/05/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1780/2025 de 23/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.2.010.	Manut. da Divisão de Planejamento	
64 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA	
06.002.13.392.0018.2.027.	Manut. do Servicos de Cultura	
289 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.049.	Programa de Agentes Comunitarios Saude	
355 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>184.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000 Fonte: 1001

184.000,00

**Total da Receita:**

**184.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 29 de maio de 2026.

---

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000  
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU, inscrito no CNPJ nº 75.370.148/0001-17.

CONTRATADA: THAISE DOS SANTOS MUNIZ, inscrita no CNPJ nº 22.260.424/0001-28.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item “Copo descartável com capacidade de 180 ml, cor translúcida, confeccionado em plástico resistente, acondicionado em embalagem com 100 unidades, copos com boa separação entre si para facilitar o manuseio. Fornecimento em caixa contendo 25 pacotes de 100 unidades cada”, constante da Ata de Registro de Preços nº 06/2026.

VALOR ANTERIOR: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).

VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 171,35 (cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Peabiru – Pr, 04 de junho de 2026.





**MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13 / 2026**

**DATA:** 08/06/2026    **PROTOCOLO:** /

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE PEABIRU

**CONTRATADO(A)**

**Fornecedor:** INSTITUTO SÃO JOSÉ

**CNPJ:** 02.099.170/0001-09

**Insc. Estadual:** ISENTA

**Endereço:** RAPOSO TAVARES, 1043

**Bairro:** Centro    **Cidade:** Peabiru - PR

**CEP:** 87.250-000

**Telefone:**

**OBJETO**

LOCAÇÃO DE BARRAÇÃO DOTADO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE TRIAGEM DE MATERIAIS REICLÁVEIS.

**JUSTIFICATIVA**

A locação do Barracão do Instituto São José, localizada na Rua Santos Dumont, Chácara dos Padres se faz necessária para a manutenção das ações de coleta seletiva no Município. Com isso, o município continuará atuando na diminuição do volume de resíduos enviados para disposição final no Aterro Sanitário municipal, além de continuar com o processo de incentivo para adesão dos catadores informais ao processo de triagem e coleta, se adequando dessa forma a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, que institui a coleta seletiva e a inserção dos Agentes ambientais da reciclagem no processo

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0500315452001220163390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0500826782001220203390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	40014	Locação de barracão dotado de infraestrutura necessária para continuidade das atividades do centro municipal de triagem de materiais recicláveis. Com área construída aproximada de 643 M², dotado de 3 (TRES) banheiros, escritório área para estoque de materiais, espaço para triagem e segregação dos materiais recicláveis e espaço para carga e descarga.	MESES	12.00	2.000,00	24.000,00

**Total: 24,000.00**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, V, Lei 14133/21

\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**

0x73C0C554164B5A1664CCBAAEE6DF6970282F51434



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44 ) 3531 – 8100

CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná, CNPJ – 75.370.148/0001-17

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a contratação do INSTITUTO SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ nº 02.099.170/0001-09, referente à locação de barracão dotado de infraestrutura necessária para continuidade das atividades do Centro Municipal de Triagem de Materiais Recicláveis, com área construída aproximada de 643 m<sup>2</sup>, contendo 03 (três) banheiros, escritório, área para estoque de materiais, espaço para triagem e segregação dos materiais recicláveis, bem como área destinada à carga e descarga, devidamente licenciado junto ao órgão ambiental competente, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornam necessária sua escolha, conforme justificativas e documentação constantes dos autos.

A escolha do contratado e a justificativa de preços demonstram a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado, bem como a vantajosidade, economicidade e adequação da contratação, evidenciando tratar-se da opção mais favorável à Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru, 08 de junho de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

ATA N° 07 DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Referência: Credenciamento n° 005/2025

Modalidade: Inexigibilidade n° 009/2025

Aos 09 (oito) dias do mês de junho de 2026, às 08h00min, na Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, n° 21, no Município de Peabiru, Estado do Paraná, reuniu-se a Equipe de Licitação, designada pela Portaria n° 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, para a realização da sessão referente ao Credenciamento n° 005/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2025.

Declarada aberta a sessão, passou-se à fase de pré-qualificação, sendo constatado que os 06 (seis) envelopes apresentados até a presente data encontravam-se devidamente lacrados e identificados, em conformidade com as exigências do edital.

A Comissão procedeu à rubrica e abertura dos envelopes, realizando a conferência da documentação exigida no item XV do edital, bem como as consultas previstas no item XI, junto aos órgãos e sistemas competentes.

Em decorrência da análise realizada, verificou-se que:

a) A profissional CAMILA LOCKS não apresentou, conforme item 16.1 do edital:

- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Comprovação de escolaridade, consistente em:

a) Formação de Docentes em Nível Médio (concluída, com Diploma de Magistério); ou

b) Licenciatura (concluída ou cursando, mediante apresentação de Diploma ou Declaração de Matrícula).

Dessa forma, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis à interessada para apresentação de esclarecimentos, retificações ou complementações da documentação, conforme previsto no item 18.1.3 do edital.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento integral às exigências editalícias, a Comissão decidiu pela habilitação e classificação dos seguintes proponentes:

Ordem de Entrega	Ordem de Classificação	Nome	CPF	Situação
15ª	Em diligência	Camila Locks	-	Aguardando complementação documental
16ª	A definir	Andressa Alves Pereira	090.xxx.xxx-84	Habilitado(a) e classificado(a)
17ª	A definir	Sandra Mara Soares	072.xxx.xxx-56	Habilitado(a) e classificado(a)
18ª	A definir	Felipe Gonçalves Krajewski	147.xxx.xxx-32	Habilitado(a) e classificado(a)
19ª	A definir	Letycia Kamilla Vicente Monteiro Ferreira	083.xxx.xxx-09	Habilitado(a) e classificado(a)
20ª	A definir	Kailainy Oliveira Ferreira	105.xxx.xxx-39	Habilitado(a) e classificado(a)

A classificação definitiva dos candidatos habilitados ficará condicionada ao encerramento da diligência concedida à candidata Camila Locks, observando-se a ordem cronológica de entrega dos envelopes e as disposições previstas no edital de credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sandra de Fatima Palma, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Peabiru/Pr, 09 de junho de 2026.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

**Sabrina Marangoni Pinto da Silva**  
Agente de Contratação

**Sandra de Fatima Palma**  
Agente de Contratação

**Anderson Charles de Sousa**  
Equipe de Apoio

**Adalberto Aparecido Frare**  
Equipe de Apoio



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 Processo Adm: Nº 044/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE RECICLAGEM DE COLETA SELETIVA.

Empresa vencedora: DRALL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (05413981000112) com o lote 01 no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

O prefeito do órgão MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), terça-feira, 9 de junho de 2026.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026 Processo Adm: N° 040/2026

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR.

Empresas vencedoras: **R. GONCALVES E CIA LTDA** (78899820000154) com os lotes: 2, 21, 22 no valor total de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). **OLIVEIRA & ZAMBON LTDA** (23896794000119) com os lotes: 11, 14, 23 no valor total de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). **DEPOSITO PEABIRU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (11420347000100) com os lotes: 9, 10, 13, 16, 17, 25 no valor total de R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais). **64.267.311 MATHEUS HENRIQUE RORATO** (64267311000102) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 24 no valor total de R\$ 124.311,80 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e onze reais e oitenta centavos). **IAMAGAMIN E FILHOS LTDA** (06159137000170) com os lotes: 1, 3, 12, 15, 18, 19, 20 no valor total de R\$ 85.097,00 (oitenta e cinco mil e noventa e sete reais). Totalizando o valor de R\$ 414.908,80 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos e oito reais e oitenta centavos).

O prefeito do órgão MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), terça-feira, 9 de junho de 2026.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) no Credenciamento nº 004/2026, vinculado à Inexigibilidade nº 004/2026, para firmar contrato e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 18.2 do Edital de Credenciamento nº 004/2026, por meio deste,

Art. 1º - Resolve convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Credenciamento nº 004/2026, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviços.

ENFERMEIRO(A)

CLASSIFICAÇÃO	CRENCIADO(A)	CPF Nº
3º	Nathalia Bianchi de Araujo	109.XXX.XXX-97

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Setor de Licitações do Município de Peabiru-Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos para fins de contratação: cópia do documento de identidade (RG), cópia do CPF, nº do PIS e dados bancários.

Parágrafo único. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à contratação, sendo convocada a próxima classificada.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peabiru-Pr, 09 de junho de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 Processo Adm: Nº 45/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DO VEÍCULO OFICIAL VOLARE V8L EXECUTIVO - EURO VI, VEICULO NOVO, ANO/MOD. 2026/2026 VEÍCULO PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU - PR.

Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA S A (90180605000102) com os lote 01, no valor total de R\$ 5.298,99 (cinco mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

O prefeito do órgão MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), terça-feira, 9 de junho de 2026.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
Prefeito Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434